



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 16 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 1292

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata De Dispensa De Licitação Por Valor Nº 078/2021 Processo Administrativo Nº 126/2021-** Empresa: S S Viver Tour Viagens E Turismo Ltda.
- **Ato De Dispensa De Licitação Nº 078/2021 Processo Administrativo Nº 126/2021-** Empresa: S S Viver Tour Viagens E Turismo Ltda.
- **Ratificação do Ato De Dispensa De Licitação Nº 078/2021 Processo Administrativo Nº 126/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº 009.09/2021- Dispensa De Licitação Nº 078/2021 Processo Administrativo Nº 126/2021-** Contratado: Unilog Pesquisas E Marketins – Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Dispensas de Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP45.190-000.

### **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 078/2021**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 -**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração através da CI nº 020/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.548.313/0001-04, com endereço à Avenida Otávio Santos, 207 – Centro Empresarial Maria Helena – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.020-750, para a Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, com valor total orçado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) com desconto percentual sobre a taxa de administração de 5% (cinco) por cento, o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 1000 - GABINETE DO PREFEITO; 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO; 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 010001 - GABINETE DO PREFEITO; 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO; 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Total Projeto/Atividade: 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO; 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.098 - PROGRAMA T.F.D; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 09 de setembro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 10 de setembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

Adiney da Silva Soares  
Membro

**Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, tendo como prestador de serviço a empresa S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.548.313/0001-04, com valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) com desconto percentual sobre a taxa de administração de 5% (cinco) por cento, com endereço à Avenida Otávio Santos, 207 – Centro Empresarial Maria Helena – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.020-750, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de setembro de 2021.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de setembro de 2021.

**Cloves Alves Andrade**  
**Prefeito Municipal**

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021**

**CONTRATO Nº 009.09/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38

**CONTRATADO:** UNILOG PESQUISAS E MARKETINS - LTDA

**CNPJ nº** 09.395.037/0001-30

**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres.

**DOTAÇÃO:**

Secretaria:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.098 - PROGRAMA T.F.D

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) com desconto percentual sobre a taxa de administração de 5% (cinco) por cento

**VIGENCIA:** 03 (três) meses e 20 (vinte) dias

**ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.